



**TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO A**

Indicador 01	
01 - Tempo na reposição de funcionário na falta da titular do posto de trabalho.	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir que os postos e horários contratados estejam cobertos.
Meta a cumprir	Até 01 hora do início da jornada de trabalho no posto
Instrumento de medição	A supervisão ou servidor determinado irá acompanhar o início e término de cada período de serviço
Forma de acompanhamento	O servidor responsável pela supervisão diária do serviço, consignará em relatório próprios os eventuais atrasos no tempo de reposição.
Periodicidade	Diária e formalizado em relatório de fiscalização
Mecanismo de Cálculo	O tempo para reposição do funcionário no posto pela contratada deverá ser de no máximo até 01h após início da jornada de trabalho no posto, gerando o fator Número de Horas - NH. Ex.: $\frac{NH}{1h} = X$
Início da Vigência	Termo de Autorização de Início dos Serviços
Faixas de ajuste no pagamento	Análise do resultado => X $X \leq 1$ - Não incidirá no valor do pagamento (mensal). $X > 1$ e ≤ 2 - Incidirá 0,1% do valor do pagamento (mensal). $X > 2$ e ≤ 3 - Incidirá 0,15% do valor do pagamento (mensal). $X > 3$ e ≤ 4 - Incidirá 0,2% do valor do pagamento (mensal). $X > 4$ e ≤ 5 - Incidirá 0,25% do valor do pagamento (mensal). $X > 5$ e ≤ 6 - Incidirá 0,3% do valor do pagamento (mensal). $X > 6$ e ≤ 7 - Incidirá 0,35% do valor do pagamento (mensal). $X > 7$ e ≤ 8 - Incidirá 0,4% do valor do pagamento (mensal). $X > 8$ e ≤ 9 - Incidirá 0,45% do valor do pagamento (mensal). $X > 9$ e ≤ 10 - Incidirá 0,5% do valor do pagamento (mensal). $X > 10$ e ≤ 11 - Incidirá 0,55% do valor do pagamento (mensal). $X > 11$ e < 12 - Incidirá 0,6% do valor do pagamento (mensal).

**Rua Barão de Barcelos, nº 88, altos – Centro,
São João da Barra/RJ, CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-1301**

	X = 12 - Incidirá 0,7% do valor do pagamento (mensal).
Sanções	Se for aplicado o fator de desconto mensal superior a 0,2% durante 3 meses - Multa de 5% do valor do contrato + advertência. Se for aplicado o fator de desconto mensal superior a 0,2% durante 4 meses - Multa de 10% do valor do contrato + rescisão.

Indicador 02	
02 - Tempo na substituição de funcionário por solicitação da fiscalização, por desqualificação ou inadequação.	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a adequação e qualificação do funcionário que atenderá aos postos descritos no TR.
Meta a cumprir	24h após a comunicação por parte do Fiscal do Contrato.
Instrumento de medição	A solicitação/comunicação será por e-mail, o qual será utilizado como instrumento de medição na data e hora do envio/comunicação até a efetiva substituição do funcionário.
Forma de acompanhamento	O tempo de comunicação/solicitação será formalmente anotado em controle a ser elaborado e mantido entre as partes.
Periodicidade	Diária e formalizado em relatório de fiscalização
Mecanismo de Cálculo	O tempo para atendimento da solicitação deverá ser de no máximo 24h após a comunicação por e-mail, gerando o fator Número de Horas - NH. Ex.: $\frac{\text{NH}}{24\text{h}} = X$
Início da Vigência	Termo de Autorização de Início dos Serviços

Faixas de ajuste no pagamento	<p>Análise do resultado => X X até 1 => Não incidirá no valor do pagamento (mensal). X de 1 a 1,5 => Incidirá 2% do valor do pagamento (mensal). X de 1,5 a 2 => Incidirá 3% do valor do pagamento (mensal). X acima de 2 => Incidirá 5% do valor do pagamento (mensal).</p>
Sanções	<p>Se for aplicado o fator de desconto mensal superior a 5% durante 3 meses - Multa de 5% do valor do contrato + advertência. Se for aplicado o fator de desconto mensal superior a 5% durante 6 meses - Multa de 10% do valor do contrato + rescisão.</p>

Indicador 03	
03 - Tempo na reposição de uniformes que se deteriorar por uso ou por se encontrar com defeito ou inadequado.	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a adequação de uniformes de uso dos funcionários.
Meta a cumprir	72h após a comunicação por parte do Fiscal do Contrato.
Instrumento de medição	A solicitação/comunicação será por e-mail, o qual será utilizado como instrumento de medição na data e hora do envio/comunicação até a efetiva substituição do uniforme.
Forma de acompanhamento	O tempo de comunicação/solicitação será formalmente anotado em controle a ser elaborado e mantido entre as partes.
Periodicidade	Diária e formalizado em relatório de fiscalização



Mecanismo de Cálculo	<p>O tempo para atendimento da solicitação deverá ser de no máximo 24h após a comunicação por e-mail, gerando o fator Número de Horas - NH.</p> <p>Ex.: $\frac{\text{NH}}{24\text{h}} = X$</p>
Início da Vigência	Termo de Autorização de Início dos Serviços
Faixas de ajuste no pagamento	<p>Análise do resultado => X</p> <p>X até 1 => Não incidirá no valor do pagamento (mensal).</p> <p>X de 1 a 1,5 => Incidirá 2% do valor do pagamento (mensal).</p> <p>X de 1,5 a 2 => Incidirá 3% do valor do pagamento (mensal).</p> <p>X acima de 2 => Incidirá 5% do valor do pagamento (mensal).</p>
Sanções	<p>Se for aplicado o fator de desconto mensal superior a 5% durante 3 meses - Multa de 5% do valor do contrato + advertência.</p> <p>Se for aplicado o fator de desconto mensal superior a 5% durante 6 meses - Multa de 10% do valor do contrato + rescisão.</p>

**Rua Barão de Barcelos, nº 88, altos – Centro,
 São João da Barra/RJ, CEP 28.200-000
 Telefone: (22) 2741-1301**